



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 284/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2499/18, de 01 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Licença para Tratamento de Saúde*, a servidora, ADENIZIA DAS GRAÇAS DE JESUS BORGES, Professor II, matrícula nº. 95.06.1142, por 15 (quinze) dias, a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 23 de agosto de 2018.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 24 / 08 / 2018

Jornal O POPULAR

Páginas 08